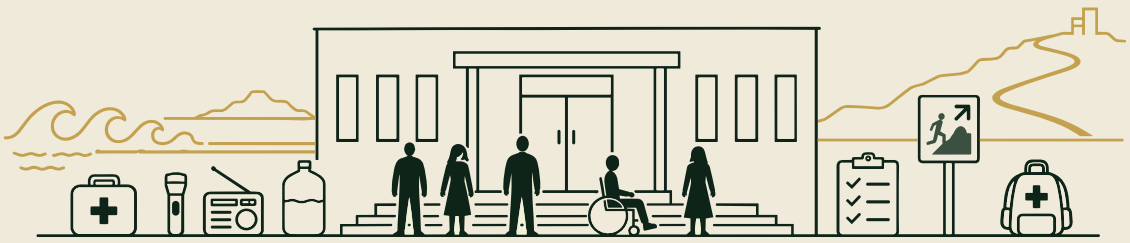
CENTRO DO REINO DE PAZ E JUSTIÇA

Programa de capacitação civil: Gestão de riscos e preparação para emergências

TSUNAMI
GUIA PARA INSTITUIÇÕES
Fase 2: DURANTE

ATIVAÇÃO, EVACUAÇÃO E RESPOSTA INSTITUCIONAL



Documento educativo para a população geral
da América Latina e dos Estados Unidos

Edição 1 - 2026

GUIA EDUCATIVO DE GESTÃO DE DESASTRES: TSUNAMIS
FASE 2: DURANTE
PARA INSTITUIÇÕES

| Primeira edição · Outubro de 2026
TSUNAMIS EM INSTITUIÇÕES — FASE 2: DURANTE © 2026 por Centro do Reino de Paz e Justiça está sujeito aos termos da licença Creative Commons Atribuição–NãoComercial–SemDerivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0). Para consultar uma cópia desta licença, visite https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

• EDIÇÃO:
Centro do Reino de Paz e Justiça

• DIREÇÃO:
Dr. José Benjamín Pérez Matos — Presidente

• REVISÃO TÉCNICA:
Olexandr Parkhomenko
Especialista em Gestão do Risco de Desastres
Engenheiro nuclear

• DESIGN E ILUSTRAÇÃO:
Equipe de design CRPJ

• ALCANCE
Este material tem caráter geral, educativo, preventivo e orientativo. Destina-se a facilitar a preparação de instituições, organizações e estabelecimentos que concentram pessoas diante do risco de tsunami.

Não substitui nem se sobrepõe à legislação, regulamentação, protocolos, planos de emergência, normas técnicas, disposições de proteção civil, requisitos de segurança ou instruções emitidas pelas autoridades ou órgãos legalmente competentes de cada jurisdição.

Cada instituição deverá adaptar estas recomendações à sua localização, às características da edificação, à atividade, à capacidade de ocupação, à população atendida e aos riscos específicos, de acordo com a legislação vigente e com os planos oficiais de emergência e evacuação aplicáveis.

Quando houver qualquer diferença entre este material e uma norma, protocolo, mapa de evacuação, ordem ou orientação de uma autoridade competente, **deverão prevalecer sempre a legislação e as instruções oficiais aplicáveis no local.**

Em uma emergência real, deverão ser seguidas as orientações dos órgãos de proteção civil, gestão de emergências, segurança e demais autoridades competentes da jurisdição.

• REPRODUÇÃO:
Autoriza-se a reprodução total ou parcial deste material sem fins lucrativos, citando a fonte.

Centro do Reino de Paz e Justiça
Web: www.centrodelreinodepazyjusticia.com/pt
Contato: info@centrodelreinodepazyjusticia.com

TSUNAMI

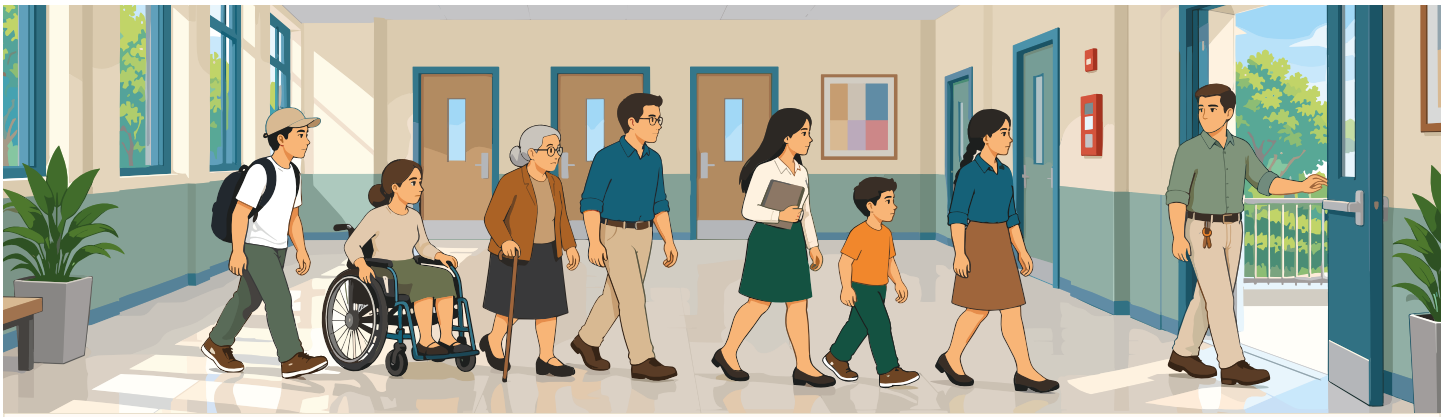
GUIA PARA INSTITUIÇÕES | FASE 2: DURANTE

ATIVAÇÃO, EVACUAÇÃO E RESPOSTA INSTITUCIONAL

OBJETIVO DA APRENDIZAGEM
Ativar imediatamente o plano institucional diante dos sinais de um tsunami: comunicar uma ordem clara, evacuar todas as pessoas pelas rotas previstas, prestar assistência a quem precisar de apoio e mantê-las na zona segura até a autorização oficial.

Durante uma ameaça de tsunami, o tempo disponível para colocar a salvo todas as pessoas presentes em uma instituição pode ser extremamente reduzido. Em um tsunami gerado próximo à costa, as primeiras ondas podem chegar em poucos minutos e pode não haver tempo suficiente para receber um alerta oficial.

Em uma instituição, organização, clube, igreja, templo, estabelecimento de ensino, centro comunitário, associação ou outro local que concentre pessoas, a resposta deve consistir em **executar imediatamente o plano preparado com antecedência,** e não em elaborar ou discutir um novo procedimento durante a emergência.



As prioridades institucionais são:

- Reconhecer imediatamente os sinais naturais ou oficiais de perigo;
- proteger as pessoas do terremoto enquanto o tremor continuar;
- ativar o Plano Institucional de Emergência e Evacuação por Tsunami;
- assumir a estrutura de comando prevista;
- comunicar uma ordem clara de evacuação;
- evacuar todas as pessoas o mais rápido possível;
- conduzi-las pelas rotas previstas até uma zona segura;
- manter o fluxo de evacuação;
- prestar assistência a quem precisar de apoio;
- evitar separações desnecessárias;
- realizar a contagem depois de alcançar a zona segura;
- informar às autoridades sobre pessoas desaparecidas, feridas ou que necessitem de assistência;
- impedir o retorno à zona de ameaça;
- permanecer no local seguro até que as autoridades competentes indiquem expressamente que ele pode ser abandonado.

Princípio fundamental: durante uma ameaça de tsunami, a função prioritária da instituição é proteger e evacuar as pessoas. Nenhum procedimento administrativo, documento, equipamento, veículo, dinheiro, arquivo, instalação ou outro bem material justifica atrasar a evacuação.

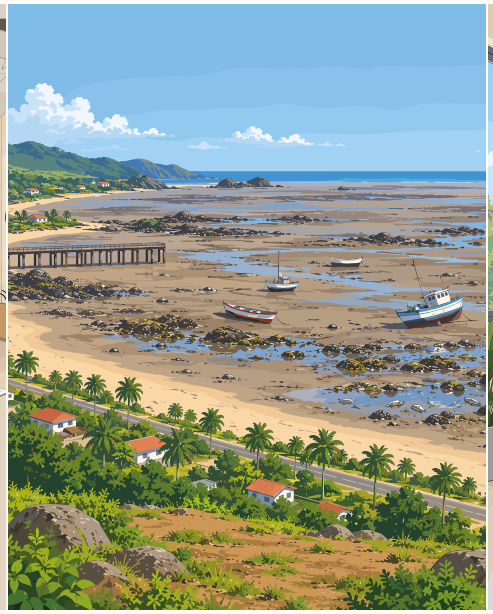
2.1. RECONHECER A AMEAÇA E AGIR IMEDIATAMENTE

Toda instituição situada em uma zona suscetível a tsunami deve estar preparada para agir diante de dois tipos de alertas: os alertas naturais e os alertas oficiais. Não é necessário que ambos ocorram simultaneamente.

1 ALERTAS NATURAIS

Os principais sinais naturais que podem indicar a proximidade de um tsunami são:







- Um terremoto forte ou prolongado;
- uma mudança repentina e anormal do nível do mar, seja um recuo considerável da água ou uma elevação rápida;
- um ruído ou som incomum e forte vindo do mar.

Não é necessário que todos esses sinais apareçam ao mesmo tempo.

Se o estabelecimento estiver dentro de uma zona suscetível à inundação por tsunami e qualquer um desses sinais for percebido, o procedimento institucional previsto deve ser aplicado imediatamente.

Se um terremoto ainda estiver ocorrendo, as pessoas devem primeiro se proteger do tremor.

Assim que for possível se deslocar com segurança, a evacuação deve começar.

Não espere uma sirene, uma mensagem telefônica, uma publicação nas redes sociais nem uma confirmação adicional quando os sinais naturais indicarem claramente um possível tsunami.

2 **ALERTAS OFICIAIS**

Se as autoridades emitirem uma ordem ou instrução de evacuação por tsunami, a instituição deve ativar imediatamente seu plano.



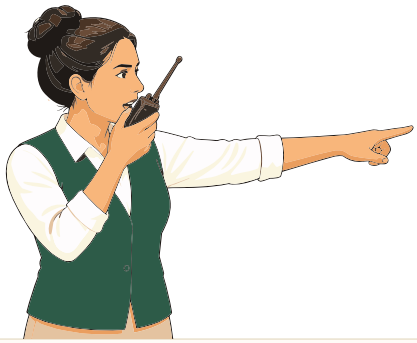
Não atrase a evacuação para:

- Realizar consultas administrativas;
- convocar reuniões;
- localizar a autoridade máxima da instituição;
- verificar pessoalmente as condições do mar;
- verificar informações nas redes sociais;
- esperar instruções internas adicionais que não sejam necessárias para executar o plano.

As instruções das autoridades competentes e os planos oficiais de evacuação da localidade têm prioridade.

2.2. ATIVAR O PLANO INSTITUCIONAL

Uma vez reconhecida a ameaça, o responsável designado deve ativar o **Plano Institucional de Emergência e Evacuação por Tsunami.**



Se o responsável principal estiver ausente ou incapacitado, sua função deve ser assumida imediatamente pelo suplente.

Não se deve perder tempo tentando localizar uma pessoa específica quando o plano estabelece uma sequência de substituição.

A ativação deve colocar em funcionamento simultaneamente, quando aplicável:

- O alarme interno,
- a estrutura de comando,
- os responsáveis pelos setores,
- os responsáveis pelos grupos,
- os responsáveis pela assistência,
- o procedimento de evacuação,
- as comunicações essenciais,
- o deslocamento dos equipamentos de emergência que estiverem imediatamente disponíveis.

2.3. EMITIR UMA ORDEM CLARA DE EVACUAÇÃO

A comunicação inicial deve ser inequívoca. Use mensagens breves, firmes e operacionais. Por exemplo:

"ALERTA DE TSUNAMI*. DEVEMOS EVACUAR AGORA. SIGAM AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE E DIRIJAM-SE PELA ROTA SINALIZADA ATÉ A ZONA SEGURA".

* Use o termo oficial correspondente ao nível máximo de alerta de seu país. Nos EUA e em Porto Rico: "Aviso de tsunami" (*Tsunami Warning*).



Não faça discursos nem dê explicações prolongadas. Não use expressões ambíguas como:

- **"Talvez tenhamos que sair".**
- **"Parece que há um alerta".**
- **"Vamos esperar um pouco".**
- **"Provavelmente não é nada".**

Quando for necessário evacuar, a instrução deve comunicar claramente que a evacuação começa imediatamente.

2.4. PROTEGER-SE PRIMEIRO SE O TERREMOTO CONTINUAR

Se a ameaça de tsunami estiver associada a um terremoto que ainda esteja ocorrendo, não se deve tentar uma evacuação descontrolada durante um tremor intenso se o deslocamento expuser as pessoas a quedas, vidros, objetos ou outros perigos imediatos.

Durante o tremor:

- Proteja as pessoas de objetos que possam cair;
- mantenha as pessoas afastadas de janelas e elementos de vidro quando possível;
- evite deslocamentos desnecessários durante um tremor intenso;
- aplique os procedimentos de proteção contra terremotos previstos para o estabelecimento.

Assim que o tremor permitir que as pessoas se desloquem de maneira razoavelmente segura: **INICIE A EVACUAÇÃO SEM DEMORA.**



Não permaneça dentro do estabelecimento esperando réplicas, avaliações completas do edifício ou confirmações adicionais se houver ameaça de tsunami e a evacuação for necessária.

2.5. COLOCAR EM FUNCIONAMENTO A ESTRUTURA DE COMANDO

Cada responsável deve assumir imediatamente a função que foi atribuída durante a fase de preparação.

De acordo com a organização institucional, podem atuar:

- Responsável geral,
- suplente,
- responsáveis pelos setores,
- responsáveis pelos grupos,
- responsáveis pela assistência,
- responsável pelas comunicações,
- equipe de primeiros socorros,
- responsável pelos equipamentos de emergência,
- responsável pela contagem.

Cada pessoa deve cumprir sua função sem interferir desnecessariamente nas demais.



Durante a emergência, não é momento de redefinir hierarquias nem discutir responsabilidades previamente estabelecidas.

2.6. INICIAR A EVACUAÇÃO

A evacuação deve começar assim que as condições permitirem o deslocamento.



Os responsáveis devem:

- Abrir e manter disponíveis as saídas previstas;
- conduzir as pessoas pelas rotas estabelecidas;
- distribuir o fluxo conforme o plano;
- evitar concentrações em portas e corredores;
- manter livres as vias de circulação;
- impedir retornos;
- prestar assistência a quem precisar de ajuda;
- manter os grupos organizados quando possível;
- continuar até a zona segura.

Não se deve esperar que todas as pessoas estejam perfeitamente organizadas antes de começar a evacuar.

A prioridade é retirar as pessoas da zona de ameaça.

2.7. NÃO REALIZAR A CONTAGEM DENTRO DO EDIFÍCIO

Não atrase a evacuação tentando concluir uma contagem antes de sair. Se os registros ou listas previstos estiverem imediatamente disponíveis e puderem ser levados sem atrasar a evacuação, leve os documentos. Se não estiverem disponíveis: **DEIXE PARA TRÁS.** Nunca retorne para buscar os documentos.

A contagem deve ser realizada preferencialmente depois de alcançar a zona segura.

2.8. UTILIZAR AS ROTAS PREVISTAS

Os grupos devem seguir as rotas oficiais e as rotas institucionais previamente estabelecidas.

Durante o deslocamento:

- Respeite a sinalização;
- siga as instruções das autoridades;
- utilize a rota principal enquanto estiver transitável;
- utilize a alternativa prevista se a rota principal estiver bloqueada ou perigosa;
- evite desvios desnecessários;
- continue até sair completamente da zona suscetível à inundação.



Não improvise uma rota diferente simplesmente porque parece mais curta.

2.9. EVACUAR PREFERENCIALMENTE A PÉ

Quando o plano local e as condições permitirem, a evacuação a pé deve ser a opção preferencial.

Depois de um terremoto, podem existir:

- Ruas bloqueadas,
- rachaduras,
- escombros,
- pontes danificadas,
- postes e árvores caídos,
- semáforos fora de serviço,
- estruturas instáveis,
- veículos parados,
- congestionamentos.



O uso em massa de veículos pode bloquear as vias e prejudicar tanto pedestres quanto serviços de emergência. No entanto, não deve ser estabelecida uma proibição absoluta da evacuação por veículos.

Quando o plano oficial contemplar veículos para determinadas pessoas, grupos ou circunstâncias, aplique esse procedimento.

2.10. NÃO PERMITIR QUE NINGUÉM RETORNE PARA BUSCAR PERTENCES

Depois de iniciada a evacuação: **NINGUÉM DEVE RETORNAR PARA BUSCAR OBJETOS.**



Não permita que as pessoas retornem para buscar:

- Celulares,
- dinheiro,
- documentos,
- carteiras,
- mochilas,
- roupas,
- brinquedos,
- equipamentos,
- computadores,
- equipamentos esportivos,
- objetos religiosos,
- medicamentos,
- veículos,
- animais de estimação,
- outros bens.

Se o kit institucional de emergência estiver imediatamente disponível e puder ser transportado sem atrasar a saída, ele poderá ser levado. Se para recuperá-lo for necessário retornar, procurar ou interromper a evacuação: **DEIXE PARA TRÁS.**

2.11. NÃO TENTAR PROTEGER AS INSTALAÇÕES

Durante uma ameaça imediata, os responsáveis não devem permanecer dentro do estabelecimento para:

- Fechar escritórios,
- guardar dinheiro,
- proteger computadores,
- proteger documentos,
- fechar persianas,
- retirar veículos,
- desligar equipamentos,
- proteger instalações,
- recuperar objetos valiosos,
- realizar inventários,
- verificar danos.



As ações técnicas previstas para reduzir riscos só devem ser realizadas se puderem ser executadas imediatamente, de forma segura e **sem atrasar a evacuação.**

A vida tem prioridade sobre a infraestrutura.

2.12. EVITAR AGLOMERAÇÕES E GARGALOS

Em locais com grande concentração de pessoas, uma evacuação desorganizada pode gerar riscos adicionais.

Os responsáveis devem:

- Distribuir o fluxo entre as saídas previstas;
- impedir que as pessoas permaneçam paradas nas portas;
- evitar cruzamentos desnecessários entre grupos;
- manter corredores e escadas livres;
- evitar correria;
- impedir empurrões;
- manter um movimento contínuo para o exterior;
- evitar que as pessoas parem imediatamente depois de atravessar uma saída.

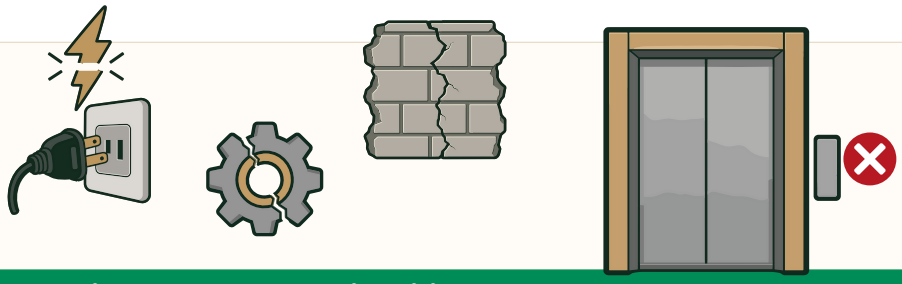


Uma saída somente é útil se a partir dela for possível continuar até a zona segura.

2.13. NÃO UTILIZAR ELEVADORES

Depois de um terremoto ou durante uma evacuação de emergência, os elevadores não devem ser utilizados como meio normal de evacuação, devido à possibilidade de:

- Quedas de energia elétrica,
- falhas mecânicas,
- danos estruturais,
- interrupções do serviço.



Em uma evacuação vertical por tsunami, utilize as escadas e os procedimentos previstos para a estrutura.

2.14. MANTER OS GRUPOS ORGANIZADOS

Quando a instituição tiver grupos previamente definidos —salas de aula, equipes, congregações, oficinas, setores, residências ou outras unidades—, procure mantê-los durante a evacuação, desde que isso não atrase o deslocamento.

Cada responsável deve:

- Conduzir seu grupo,
- utilizar a rota designada,
- evitar separações,
- impedir que integrantes retornem,
- prestar assistência a quem precisar,
- continuar até o ponto seguro,
- realizar ali a contagem.

Não pare todo o grupo dentro da zona de perigo apenas porque uma pessoa está faltando.

2.15. CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Quando houver menores sob responsabilidade institucional, os adultos designados devem assumir imediatamente sua condução.

Os menores devem:

- Permanecer com seu grupo;
- seguir o adulto responsável;
- continuar pela rota indicada;
- não retornar para buscar pertences;
- não abandonar o grupo para procurar familiares;
- não parar para observar o mar.



Os responsáveis devem utilizar instruções curtas:

- "FIQUEM COM O GRUPO".
- "CONTINUEM CAMINHANDO".
- "NÃO RETORNEM".
- "VAMOS PARA O LOCAL SEGURO".

Evite explicações longas durante o deslocamento.

2.16. BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS

Os procedimentos previstos durante a fase de preparação devem ser executados imediatamente.

Os responsáveis devem:

- Manter as crianças sob controle direto;
- utilizar os meios de transporte previamente estabelecidos;
- evitar separações;
- transportar quem não puder se deslocar com rapidez suficiente;
- utilizar sistemas de transporte ou condução disponíveis quando fizerem parte do procedimento;
- evitar cargas desnecessárias;
- manter o deslocamento em direção à zona segura.

Não perca tempo procurando carrinhos de bebê, transportadores ou outros itens que não estejam imediatamente disponíveis.

2.17. NÃO PERMITIR QUE FAMILIARES INTERROMPAM A EVACUAÇÃO

Quando crianças, adolescentes ou outras pessoas dependentes estiverem sob responsabilidade da instituição, deve ser aplicado o procedimento institucional de evacuação e reunificação.

A evacuação não deve ser interrompida esperando a chegada de familiares.

Também não se deve entregar uma pessoa em um local que comprometa a continuidade da evacuação se isso contrariar o procedimento estabelecido.

A reunificação deve ser realizada posteriormente, no local e da maneira previstos.

2.18. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS QUE NECESSITAM DE APOIO

Ative imediatamente os procedimentos de assistência preparados previamente.



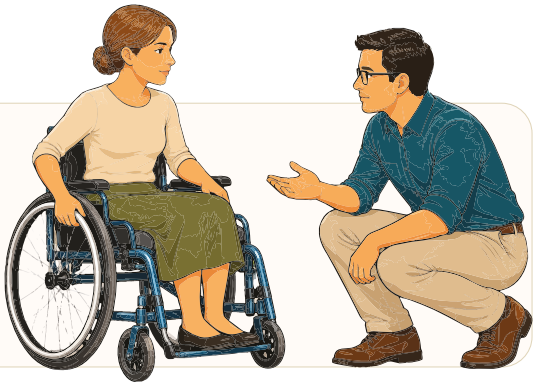
As necessidades podem estar relacionadas a:

- Mobilidade,
- visão,
- audição,
- comunicação,
- compreensão,
- orientação,
- transporte,
- equipamentos médicos,
- medicamentos,
- animais de assistência,
- assistência pessoal.

Não presuma que todas as pessoas com deficiência precisam do mesmo tipo de ajuda.

Quando possível, pergunte: **"COMO POSSO AJUDAR?".**

Respeite as orientações da própria pessoa sobre a forma mais segura de ajudá-la.





1 PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Quando uma pessoa utilizar:

- Cadeira de rodas,
- bengala,
- andador,
- muletas,
- prótese,
- outro dispositivo de mobilidade,

sempre que possível, mantenha a pessoa junto com seu dispositivo.

Utilize a rota acessível prevista.
Não improvise técnicas de levantamento ou transporte.

EXCEÇÕES

Se uma pessoa precisar ser transportada fisicamente e houver perigo imediato, aplique as técnicas para as quais a equipe tenha sido previamente capacitada e, quando possível, siga as orientações da própria pessoa.



2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Identifique-se antes de prestar assistência. Não segure nem puxe a pessoa sem avisá-la.

Se ela aceitar ajuda:

- Pergunte como prefere ser conduzida,
- descreva os obstáculos,
- avise sobre degraus,
- indique desníveis,
- informe mudanças de direção,
- utilize referências de direção concretas,
- mantenha junto à pessoa sua bengala, cão-guia ou outro item essencial.

Evite instruções ambíguas como “por ali” ou “cuidado”.



3 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Não presuma que um alarme sonoro ou uma mensagem pelos alto-falantes tenha sido percebido.

Utilize:

- Sinais visuais,
- contato visual,
- gestos claros,
- mensagens escritas breves,
- dispositivos de comunicação disponíveis,
- língua de sinais quando houver equipe capacitada.

Uma mensagem pode ser:

“TSUNAMI — EVACUAR AGORA — ME SIGA”.

A prioridade é verificar se a pessoa entendeu que deve evacuar e para onde deve se dirigir.



4 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, COGNITIVA OU DO DESENVOLVIMENTO E PESSOAS NEURODIVERGENTES

Alarmes, multidões, gritos, danos e mudanças abruptas de rotina podem gerar desorientação ou sobrecarga.

Utilize:

- Instruções breves,
- uma indicação por vez,
- linguagem conhecida,
- pictogramas ou gestos quando forem úteis,
- acompanhamento de uma pessoa conhecida quando possível,
- itens de regulação imediatamente disponíveis que não atrasem a evacuação.

Evite gritar desnecessariamente ou dar várias ordens simultâneas. Não utilize contenção física como procedimento geral.



5 IDOSOS E OUTRAS PESSOAS QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA

Também podem precisar de ajuda:

- Idosos,
- pessoas temporariamente lesionadas,
- mulheres grávidas,
- pessoas com dificuldades respiratórias ou cardiovasculares,
- pessoas desorientadas,
- pessoas que não compreendam o idioma,
- visitantes,
- pessoas feridas.

Os responsáveis previstos devem fornecer a assistência planejada sem interromper desnecessariamente o fluxo geral da evacuação.



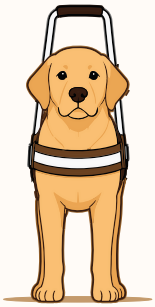
6 PESSOAS COM NECESSIDADES MÉDICAS ESPECIAIS

Se uma pessoa depender de:

- Medicamentos,
- oxigênio,
- equipamentos elétricos,
- dispositivos de comunicação,
- suprimentos médicos,
- outros itens essenciais,

mantenha esses itens com ela quando estiverem imediatamente disponíveis e puderem ser transportados sem comprometer a evacuação.

Não atrase perigosamente a saída procurando equipamentos ou suprimentos que não estejam disponíveis naquele momento.



7 **ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA**

Os animais de assistência devem permanecer junto à pessoa a quem prestam assistência, sempre que as circunstâncias permitirem. Eles não devem ser tratados simplesmente como animais de estimação, pois podem desempenhar funções essenciais de:

- Orientação,
- mobilidade,
- alerta,
- apoio funcional,
- outras necessidades da pessoa.

Evite separar desnecessariamente a pessoa de seu animal de assistência.

2.19. ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E OUTROS ANIMAIS

Quando uma instituição permitir ou abrigar animais, aplique o procedimento previsto. Se um animal puder ser evacuado imediatamente sem comprometer a segurança das pessoas, a evacuação deve ser realizada.

Não permita que uma pessoa:

- Retorne para buscar um animal de estimação,
- corra atrás de um animal em direção à zona de ameaça,
- bloqueie uma rota tentando controlar um animal,
- exponha outras pessoas para recuperar um animal.

A proteção da vida humana deve prevalecer quando houver uma ameaça imediata.

2.20. ORIENTAR VISITANTES E PESSOAS QUE NÃO CONHECEM O LOCAL

Os visitantes podem desconhecer:

- Os sinais de tsunami,
- as saídas,
- as rotas,
- os pontos seguros,
- a sinalização,
- o idioma utilizado,
- o procedimento institucional.

A equipe deve fornecer instruções simples e diretas.

- Não presuma que um visitante seguirá espontaneamente os demais.
- Utilize sinalização, gestos e pictogramas quando necessário.
- O objetivo é incorporar rapidamente os visitantes ao fluxo organizado de evacuação.

2.21. PESSOAS QUE NÃO COMPREENDAM O IDIOMA UTILIZADO

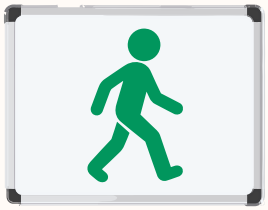
Uma barreira linguística não deve impedir a evacuação.

Utilize:

- Pictogramas,
- sinalização,
- gestos,
- demonstrações,
- mensagens breves nos idiomas disponíveis,
- acompanhamento direto.



Tsunami



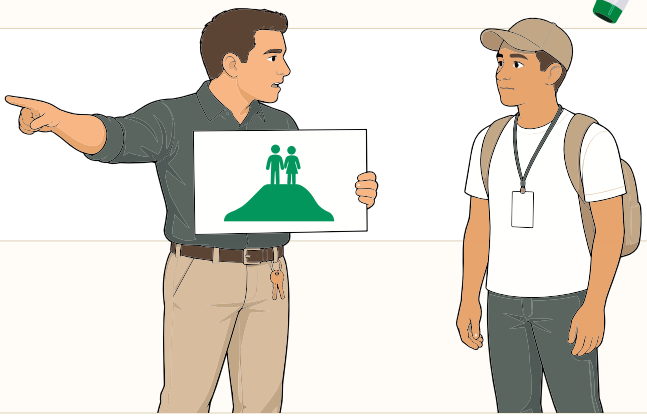
Caminhar



Subir



Local seguro



A instrução essencial deve ser compreensível:

"TSUNAMI — EVACUAR AGORA — SIGA ESTA ROTA".

2.22. SE A ROTA PRINCIPAL ESTIVER BLOQUEADA

Não interrompa toda a evacuação esperando que ela seja liberada.

Ative a rota alternativa prevista.

- Os responsáveis devem comunicar imediatamente a mudança aos grupos afetados.
- Evite que grupos diferentes tentem voltar na direção contrária ao fluxo de evacuação.
- Se nenhuma rota prevista estiver utilizável, siga as instruções das autoridades e utilize a alternativa que permita se afastar da zona de ameaça com maior segurança.



2.23. AFASTAR-SE DE RIOS, CANAIS, ESTUÁRIOS, PORTOS E FOZES DE RIOS

O perigo não se limita à praia.



As ondas e correntes podem penetrar para o interior por:

- Rios,
- estuários,
- canais,
- fozes de rios,
- baías,
- portos,
- lagoas costeiras,
- outras vias conectadas ao mar.

Não utilize suas margens como rotas improvisadas de evacuação. A sua utilização é permitida somente quando fizerem parte de uma rota expressamente estabelecida como segura pelas autoridades.

2.24. NÃO PERMITIR QUE NINGUÉM SE APROXIME DO MAR

Nenhuma pessoa deve abandonar a evacuação para:

- Observar o tsunami,
- tirar foto,
- gravar vídeos,
- fazer transmissões,
- observar o recuo do mar,
- recolher objetos,
- aproximar-se de embarcações,
- verificar o que está acontecendo.



Se ocorrer um recuo anormal da água: NÃO SE APROXIME. O fundo do mar exposto não constitui uma zona segura.

2.25. EVACUAÇÃO VERTICAL

A primeira opção deve ser alcançar uma zona segura fora da área suscetível à inundação. Se o tempo disponível não permitir isso, proceda de acordo com uma das seguintes situações:

1 QUANDO EXISTE UMA ESTRUTURA OFICIALMENTE DESIGNADA PARA EVACUAÇÃO VERTICAL

Os responsáveis devem:

- Conduzir as pessoas até a estrutura;
- utilizar as escadas;
- não utilizar elevadores;
- manter o fluxo;
- prestar assistência a quem precisar de ajuda;
- evitar empurrões;
- subir até os níveis estabelecidos como seguros;
- manter as pessoas afastadas de bordas, janelas e elementos instáveis;
- realizar a contagem quando possível;
- permanecer no local até receber instruções oficiais.



Não presuma que qualquer edifício alto seja automaticamente seguro diante de um tsunami.

Priorize as estruturas identificadas para evacuação vertical. Um edifício que pareça sólido não é, por si só, garantia de segurança.

2 QUANDO NÃO EXISTE UMA ESTRUTURA OFICIALMENTE DESIGNADA PARA EVACUAÇÃO VERTICAL

Se a água estiver prestes a chegar, não houver tempo para abandonar a zona e também não existir uma estrutura oficialmente designada, deve-se buscar a alternativa disponível que permita alcançar a maior altura e proteção possível, priorizando estruturas resistentes.

Esta é uma medida extrema de sobrevivência.

Isso não significa que qualquer edifício escolhido seja capaz de resistir a um tsunami.

2.26. SE OCORREREM RÉPLICAS DURANTE A EVACUAÇÃO

Depois de um terremoto forte, podem ocorrer novos tremores.

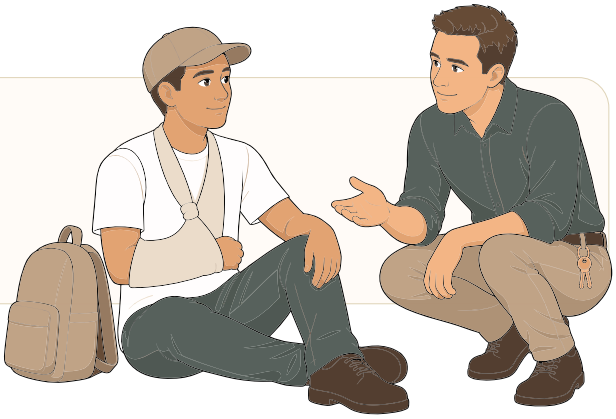
Se ocorrer uma réplica:

- Proteja-se de objetos que possam cair,
- afaste-se das fachadas,
- evite postes e cabos,
- mantenha-se afastado de muros danificados,
- tenha cuidado com deslizamentos de terra,
- retome a evacuação assim que puder se deslocar com segurança.

Uma réplica não cancela a ameaça de tsunami.
Não retorne ao estabelecimento.

2.27. SE HOUVER PESSOAS FERIDAS

Aplique os procedimentos de primeiros socorros e assistência previstos, sem perder de vista a ameaça principal.



Se uma pessoa ferida puder se deslocar:

- Ajude a pessoa,
- fique com ela,
- acompanhe a pessoa para um local seguro.

Se não puder se deslocar:

- Ative o procedimento de assistência previsto,
- solicite ajuda,
- utilize os meios de transporte disponíveis,
- evite manobras para as quais a equipe não esteja capacitada, salvo se houver perigo imediato que torne indispensável movê-la.

Não devem surgir novas vítimas em decorrência de resgates improvisados que exponham outras pessoas desnecessariamente.

2.28. NÃO ENVIAR UMA EQUIPE PARA PROCURAR PESSOAS AUSENTES

Se durante a evacuação for constatada a ausência de uma pessoa, não envie automaticamente alguém para o interior do estabelecimento ou para a zona de ameaça. Continue a evacuação.

Depois de alcançar a zona segura:

- Confirme a ausência,
- reúna as informações disponíveis,
- determine onde a pessoa foi vista pela última vez,
- comunique a situação aos serviços de emergência.

Não instrua que trabalhadores, voluntários, professores, líderes, treinadores ou outros membros da instituição retornem a uma zona de perigo para realizar uma busca.

2.29. REALIZAR A CONTAGEM NA ZONA SEGURA

Depois de alcançar o ponto previsto:

- Organize os grupos,
- mantenha as vias de acesso livres,
- realize a contagem,
- utilize as listas disponíveis,
- identifique pessoas feridas,
- identifique pessoas que necessitem de assistência,
- determine se existem pessoas ausentes,
- comunique as ocorrências ao responsável geral.

A contagem não deve fazer ninguém retornar à zona de ameaça.

2.30. MANTER AS PESSOAS NA ZONA SEGURA

Depois de evacuadas, as pessoas devem permanecer fora da zona de ameaça.



Não permita que retornem para:

- Buscar pertences,
- verificar danos,
- recuperar veículos,
- procurar animais de estimação,
- fotografar o estabelecimento,
- procurar familiares,
- ajudar na limpeza,
- retirar objetos,
- verificar se a água já baixou.

O recuo da água não significa que a emergência terminou.

2.31. UM TSUNAMI PODE TER MÚLTIPLAS ONDAS

Um tsunami não consiste necessariamente em uma única onda. Ele pode produzir uma série de ondas e correntes sucessivas. A primeira onda não será necessariamente a maior e as condições perigosas podem continuar por horas.



Por isso:

- Não abandone o ponto seguro depois da primeira onda,
- não interprete o recuo da água como o fim da ameaça,
- não permita que as pessoas retornem,
- continue acompanhando as comunicações oficiais.

2.32. CONTROLAR O ACESSO À ÁREA EVACUADA

Quando for possível fazê-lo a partir de uma posição segura, os responsáveis devem impedir que membros, visitantes ou familiares retornem ao estabelecimento.

No entanto, a equipe institucional não deve se expor fisicamente para impedir o acesso de terceiros.

Se uma pessoa insistir em entrar em uma zona oficialmente evacuada, informe às autoridades competentes.

2.33. COMUNICAÇÕES DURANTE A EVACUAÇÃO

A comunicação é importante, mas nunca deve atrasar a saída.

1 PRIORIZE:

- Evacuar,
- manter a condução dos grupos,
- receber informações oficiais quando possível,
- comunicar ocorrências essenciais,
- informar familiares quando as condições permitirem.



NÃO PERMANEÇA DENTRO DA ZONA DE AMEAÇA:

- Fazendo ligações prolongadas,
- enviando comunicações administrativas,
- publicando nas redes sociais,
- gravando vídeos,
- buscando notícias,
- verificando boatos.

2 NÃO DEPENDER EXCLUSIVAMENTE DO CELULAR

As telecomunicações podem:

- Ficar congestionadas,
- ser interrompidas,
- perder cobertura,
- sofrer quedas de energia,
- funcionar de maneira irregular.

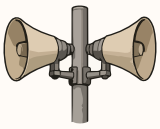


A ausência de uma notificação no celular não significa que não exista perigo.



Utilize os meios alternativos previstos:

- Rádio,
- sistemas públicos de alerta,
- sistema de alto-falantes,
- comunicações internas,
- canais de emergência,
- outros meios disponíveis.



3 **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA**

Quando as condições permitirem, a pessoa previamente autorizada poderá divulgar informações institucionais.



A comunicação deve ser:

- Breve,
- concreta,
- operacional,
- coerente com as informações oficiais.

Pode-se informar, por exemplo:

- Que a instituição foi evacuada,
- qual é o ponto de reunificação previsto,
- que não se deve ir ao estabelecimento,
- quais instruções os familiares devem seguir,
- qual canal será utilizado para comunicações posteriores.

Não divulgue informações não confirmadas sobre:

- Vítimas,
- desaparecidos,
- danos,
- evolução do tsunami,
- encerramento da emergência.

2.34. EVITAR O PÂNICO SEM MINIMIZAR O PERIGO

1 **A COMUNICAÇÃO DEVE COMBINAR URGÊNCIA, CLAREZA E CONTROLE**

Não grite mensagens contraditórias.



Não utilize expressões como:

- “Não está acontecendo nada”,
- “é apenas por precaução”,
- “não há perigo”,
- “provavelmente é um falso alarme”,

se não houver informação oficial que permita afirmá-lo.

Utilize instruções operacionais:

- **“DEVEMOS EVACUAR AGORA”.**
- **“SIGAM ESTA ROTA”.**
- **“CONTINUEM AVANÇANDO”.**
- **“NÃO RETORNEM”.**
- **“FIQUEM COM SEU GRUPO”.**

2 **SE UMA PESSOA ENTRAR EM PÂNICO OU FICAR PARADA**

Um responsável deve:

- Estabelecer contato direto,
- utilizar uma instrução por vez,
- indicar para onde a pessoa deve se deslocar,
- acompanhá-la quando possível,
- evitar discussões prolongadas,
- pedir ajuda adicional se estiver disponível,
- manter o deslocamento em direção à zona segura.



Não concentre desnecessariamente várias pessoas ao redor de alguém se isso bloquear a evacuação.

2.35. SE OCORRER UMA QUEDA DURANTE A EVACUAÇÃO

Quando uma pessoa cair:

- Evite que outras pessoas a pisoteiem,
- ajude a levantar-se quando possível,
- solicite apoio se ela estiver ferida,
- mantenha a via livre,
- continue a evacuação.

Os responsáveis pelo fluxo devem evitar que uma queda gere uma concentração de pessoas em escadas, portas ou corredores.



2.36. SE UMA SAÍDA FICAR INUTILIZADA

Não permita que as pessoas continuem se acumulando diante de uma saída bloqueada.

Redirecione as pessoas imediatamente para a saída alternativa prevista.

Comunique a mudança aos demais responsáveis.

Não tente retirar obstáculos pesados ou perigosos quando houver outra rota disponível e isso atrasar a evacuação.



2.37. SE O ALARME INTERNO FALHAR

Ative imediatamente o procedimento alternativo previsto.





Pode utilizar:

- Megafones,
- apitos,
- alto-falantes portáteis,
- comunicação verbal,
- comunicadores previamente designados,
- sinais visuais,
- outros sistemas disponíveis.

Os responsáveis que percorrerem setores para alertar pessoas não devem permanecer realizando buscas exaustivas quando isso comprometer sua própria evacuação.

2.38. VERIFICAÇÃO FINAL DOS SETORES

Se o plano contemplar responsáveis para verificar setores, a verificação deve ser **rápida e compatível com uma evacuação segura.**

Verifique rapidamente:

- Banheiros,
- salas de aula,
- escritórios,
- vestiários,
- depósitos normalmente ocupados,
- salões,
- áreas comuns.

Não deve se transformar em uma busca exaustiva.

Não deve ser realizada quando a ameaça for iminente ou quando isso fizer com que o responsável fique atrasado dentro da zona de perigo.



Nenhum responsável tem obrigação de sacrificar a própria vida para verificar um espaço.

2.39. SE A ÁGUA ATINGIR O ESTABELECIMENTO ANTES DE COMPLETAR A EVACUAÇÃO

O planejamento deve procurar evitar esta situação.

Se a água estiver prestes a chegar e já não for possível alcançar a zona segura horizontal:

- Aplique imediatamente o procedimento de evacuação vertical disponível;
- procure altura;
- utilize estruturas oficialmente designadas quando existirem;
- mantenha as pessoas afastadas dos níveis baixos;
- utilize as escadas;
- não utilize elevadores;
- continue subindo até a área prevista como segura.

Não permaneça nos andares térreos tentando concluir procedimentos.

2.40. SE A ÁGUA ATINGIR PESSOAS DURANTE A EVACUAÇÃO

As correntes de um tsunami podem ser extremamente violentas e transportar veículos, madeira, metais, vidros e outros escombros.

Se uma pessoa ficar presa pela água:

- Tente manter-se flutuando;
- segure-se, se puder, em um objeto flutuante resistente;
- tente manter a cabeça fora da água;
- proteja-se de impactos;
- não desperdice forças tentando vencer diretamente uma corrente intensa;
- tente alcançar uma estrutura estável ou um ponto elevado se houver uma oportunidade segura.

Os demais integrantes da instituição não devem entrar por iniciativa própria em correntes de tsunami para realizar resgates improvisados que possam causar novas vítimas.



2.41. SE A INSTITUIÇÃO ESTIVER EM UMA PRAIA, PORTO OU ÁREA COSTEIRA

A evacuação deve começar com máxima urgência.

Não permaneça:

- Fechando instalações,
- guardando equipamentos,
- protegendo embarcações,
- recolhendo equipamentos esportivos,
- retirando móveis,
- protegendo veículos,
- esperando para observar o mar.

Afaste imediatamente as pessoas de:

- Praias,
- cais,
- portos,
- marinas,
- fozes de rios,
- calçadões,
- margens conectadas ao mar.



2.42. INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES AQUÁTICAS OU EMBARCAÇÕES

Se integrantes da instituição já estiverem navegando, seu procedimento poderá ser diferente do correspondente às pessoas em terra.

As decisões relativas às embarcações dependem de:

- Localização,
- profundidade,
- distância da costa,
- tempo disponível,
- tipo de embarcação,
- condições marítimas,
- instruções das autoridades.

Devem ser seguidas as orientações das autoridades marítimas e portuárias competentes.

As pessoas que estiverem em terra não devem tentar entrar em uma embarcação como método improvisado de evacuação.



2.43. SE HOUVER UM EVENTO DE GRANDE PORTE EM ANDAMENTO

Quando a ameaça ocorrer durante uma celebração religiosa, espetáculo, competição esportiva, reunião, ato, evento cultural ou outra atividade com grande público:



- Suspenda imediatamente a atividade,
- emita a ordem de evacuação,
- abra as saídas previstas,
- ative os responsáveis,
- distribua o fluxo,
- utilize todos os setores de evacuação previstos,
- mantenha mensagens claras,
- evite que as pessoas se concentrem procurando conhecidos,
- impeça que retornem para buscar pertences,
- conduza as pessoas para as zonas seguras.

Não tente concluir formalmente o evento nem fazer anúncios administrativos antes de evacuar.

2.44. SE A AUTORIDADE MÁXIMA DA INSTITUIÇÃO NÃO ESTIVER PRESENTE

A evacuação não deve ser atrasada. A pessoa estabelecida na sequência de substituição deve assumir imediatamente.

Uma instituição corretamente preparada deve conseguir evacuar mesmo que estejam ausentes:

- Presidente,
- diretor,
- sacerdote,
- pastor,
- rabino,
- dirigente,
- reitor,
- administrador,
- proprietário,
- responsável habitual.

A segurança não pode depender da presença física de uma única pessoa.

2.45. SE AS COMUNICAÇÕES COM AS AUTORIDADES FALHAREM

A perda das comunicações não anula os sinais naturais nem uma ordem de evacuação já recebida. Continue aplicando o plano.

Não retorne porque:

- A internet parou de funcionar,
- o celular perdeu o sinal,
- você não consegue se comunicar com um superior,
- uma sirene deixou de ser ouvida,
- não recebe novas atualizações.

Permaneça na zona segura e utilize os meios alternativos disponíveis.

2.46. REUNIFICAÇÃO FAMILIAR

A reunificação deve ocorrer de acordo com o procedimento preparado previamente.

A instituição deve evitar entregas improvisadas que gerem:

- Perda de controle sobre quem permanece sob sua responsabilidade;
- deslocamentos para áreas perigosas;
- separação de grupos;
- confusão sobre pessoas desaparecidas.

Quando aplicável, verifique o documento de identidade e a autorização de quem for buscar um menor ou pessoa dependente. A reunificação nunca deve implicar o retorno a uma zona de ameaça.

2.47. NÃO DECLARAR POR CONTA PRÓPRIA O FIM DA EMERGÊNCIA

A instituição não deve decidir que o perigo terminou porque:

- Nenhuma onda visível chegou,
- a primeira onda foi pequena,
- a água recuou,
- certo tempo passou,
- o clima melhorou,
- outras pessoas começaram a retornar,
- circula uma mensagem informal nas redes sociais.

Um tsunami pode produzir múltiplas ondas e correntes perigosas durante um período prolongado. Somente as autoridades competentes devem determinar quando é apropriado suspender uma evacuação.

2.48. CONDUTAS QUE DEVEM SER EVITADAS

Durante uma ameaça ou impacto de tsunami:

- **NÃO** espere para ver uma onda antes de evacuar.
- **NÃO** espere necessariamente um alerta oficial se houver sinais naturais claros.
- **NÃO** convoque reuniões antes de evacuar.
- **NÃO** espere pela autoridade máxima da instituição.
- **NÃO** conclua procedimentos administrativos.
- **NÃO** realize a contagem dentro do edifício se isso atrasar a saída.
- **NÃO** retorne para buscar listas.
- **NÃO** retorne para buscar pertences.
- **NÃO** tente proteger instalações.
- **NÃO** permita que as pessoas se aproximem do mar.
- **NÃO** permita fotografias ou filmagens a partir de zonas perigosas.
- **NÃO** utilize elevadores durante uma evacuação vertical.
- **NÃO** presuma que qualquer edifício alto seja seguro.
- **NÃO** envie a equipe novamente para uma zona de ameaça para procurar pessoas ausentes.
- **NÃO** permita que menores abandonem seus grupos.
- **NÃO** permita que familiares entrem na zona de ameaça para buscar pessoas.
- **NÃO** abandone a rota prevista sem necessidade.
- **NÃO** atravesse áreas inundadas.
- **NÃO** divulgue boatos.
- **NÃO** permita o retorno depois da primeira onda.
- **NÃO** declare o fim da emergência por conta própria.

2.49. LISTA DE VERIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DURANTE UM TSUNAMI

Durante a emergência, verifique:	**SIM**	**NÃO**
1. O plano foi ativado?	☐	☐
2. O responsável correspondente assumiu o comando?	☐	☐
3. Foi emitida uma ordem clara?	☐	☐
4. Os responsáveis pelos setores estão atuando?	☐	☐
5. As saídas estão livres e operacionais?	☐	☐
6. A evacuação começou sem demora?	☐	☐
7. A rota prevista está sendo utilizada?	☐	☐
8. Uma rota alternativa foi ativada quando necessário?	☐	☐
9. O fluxo de pessoas está sendo mantido?	☐	☐
10. As aglomerações estão sendo evitadas?	☐	☐
11. Os menores permanecem com seus responsáveis?	☐	☐
12. As pessoas que precisam de apoio estão recebendo assistência?	☐	☐
13. Os visitantes estão sendo orientados?	☐	☐
14. As pessoas com deficiência estão recebendo a assistência prevista?	☐	☐
15. O uso desnecessário de veículos está sendo evitado?	☐	☐
16. As pessoas estão sendo impedidas de retornar para buscar pertences?	☐	☐
17. O uso de elevadores está sendo evitado quando apropriado?	☐	☐
18. Está sendo evitado que alguém se aproxime do mar?	☐	☐
19. A contagem está sendo realizada na zona segura?	☐	☐
20. As pessoas ausentes estão sendo comunicadas às autoridades?	☐	☐
21. Os grupos estão sendo mantidos no ponto seguro?	☐	☐
22. O retorno está sendo impedido?	☐	☐
23. Fontes oficiais de informação estão sendo utilizadas?	☐	☐
24. A instituição continua aguardando autorização oficial antes de abandonar a zona segura?	☐	☐

2.50. REGRA INSTITUCIONAL DE DECISÃO DURANTE A EMERGÊNCIA

Quando houver uma ordem oficial de evacuação ou um sinal natural claro de tsunami:



Ative o plano.



Proteja-se primeiro do terremoto se ainda estiver ocorrendo.



Inicie a evacuação assim que for possível se deslocar com segurança.

Não espere confirmações desnecessárias.

Não espere pela autoridade máxima da instituição.



Conduza as pessoas para a zona segura.

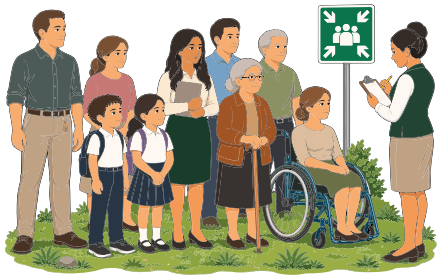


Preste assistência a quem precisar de apoio.

Não interrompa a evacuação para realizar contagens, recuperar documentos ou proteger bens.

Não permita que ninguém retorne.

Realize a contagem na zona segura.



Permaneça ali até que as autoridades competentes autorizem o retorno.

2.51. REGRAS FUNDAMENTAIS PARA TODA INSTITUIÇÃO

1. **RECONHEÇA A AMEAÇA**
 Os sinais naturais podem constituir o primeiro alerta.
2. **ATIVE O PLANO**
 Durante a emergência, execute o que foi preparado anteriormente.
3. **PROTEJA-SE DO TERREMOTO**
 Quando o tremor terminar e for possível se deslocar com segurança, evacue imediatamente.
4. **NÃO ESPERE**
 Os minutos podem ser decisivos.
5. **COMUNIQUE COM CLAREZA**
 As instruções devem ser breves, inequívocas e operacionais.
6. **EVACUE**
 A prioridade é retirar as pessoas da zona suscetível à inundação.
7. **UTILIZE AS ROTAS PREVISTAS**
 Não improvise desnecessariamente.
8. **MANTENHA O FLUXO**
 Evite aglomerações, empurrões e bloqueios.
9. **PRESTE ASSISTÊNCIA A QUEM PRECISAR**
 Aplique os procedimentos inclusivos previamente estabelecidos.
10. **NÃO RETORNE PARA BUSCAR NADA**
 Os bens materiais podem ser substituídos.
11. **REALIZE A CONTAGEM NA ZONA SEGURA**
 Não atrase a evacuação tentando concluí-la dentro do estabelecimento.
12. **NÃO ENVIE PESSOAS PARA PROCURAR AUSENTES**
 Informe aos serviços de emergência.
13. **LEMBRE-SE DE QUE PODE HAVER MAIS ONDAS**
 A primeira necessariamente não será a maior.
14. **NÃO DECLARE O FIM DA EMERGÊNCIA**
 Aguarde a comunicação das autoridades competentes.

2.52. MENSAGEM FINAL

Durante um tsunami, a instituição deve passar imediatamente da preparação para a execução.

- Não é momento de redigir procedimentos.
- Não é momento de discutir responsabilidades.
- Não é momento de verificar pessoalmente o mar.
- Não é momento de proteger edifícios, arquivos, dinheiro ou equipamentos.
- Não é momento de procurar pertences.
- Não é momento de esperar uma autoridade institucional ausente.

É momento de:

- Reconhecer o perigo,
- ativar o plano,
- assumir as funções previstas,
- comunicar claramente,
- evacuar,
- conduzir,
- prestar assistência,
- alcançar a zona segura,
- realizar a contagem,
- informar ocorrências,
- manter as pessoas protegidas,
- aguardar instruções oficiais.

O guia Tsunamis — Módulo 2, Fase 2: Durante, direcionado à população geral, estabelece como objetivo principal:

“Durante um tsunami, cada minuto pode ser decisivo, e a sobrevivência depende principalmente de reconhecer rapidamente o perigo e executar sem demora as ações preparadas com antecedência”.

Em uma instituição que concentra pessoas, esse objetivo adquire uma dimensão coletiva: **uma organização preparada deve ser capaz de transformar rapidamente uma multidão potencialmente desorganizada em uma evacuação conduzida, compreensível e orientada para uma zona segura.**

DURANTE UM TSUNAMI:

RECONHECER, ATIVAR, COMUNICAR, EVACUAR,
PRESTAR ASSISTÊNCIA E MANTER TODOS NA ZONA SEGURA.

NÃO IMPROVISAR.
NÃO RETORNAR.

A PRIORIDADE SEMPRE É A VIDA.



CENTRO DEL REINO DE PAZ Y JUSTICIA

Programa de capacitação civil: Gestão de riscos e preparação para emergências

TSUNAMI

GUIA PARA INSTITUIÇÕES

Fase 2: DURANTE

DOCUMENTO EDUCATIVO PARA A POPULAÇÃO GERAL
DA AMÉRICA LATINA E DOS ESTADOS UNIDOS

www.centrodelreinodepazyjusticia.com/pt